



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 978/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento à Servidora Municipal **CÍCERA QUINTINO DA SILVA DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **CÍCERA QUINTINO DA SILVA DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 35.008.206-58 SSP/PR e inscrita no CPF nº 428.039.349-49, ocupante do cargo de carreira de Zelador, admitida em 01.11.1987 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de novembro de 2011 a 31 de outubro de 2013, passando da referência 13 para referência 14, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDEIRO FILHO
Secretário de Administração

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO	
DE 19 / março	/ 20 14
DE Nº 10.024	
UbuARAMA, 19 / 03	/ 20 14
<i>[Signature]</i>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	